



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 234 / 2021

#### RESTABELECIMENTO DE CURSO D'ÁGUA NO BOMJARDIM – PONTE DA PERPÉTUA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

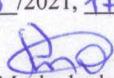
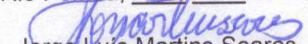
**INDICO que a Prefeitura faça um aterro em localidade do Bomjardim conhecida como “ponte da Perpétua” para restabelecer a direção correta do curso d’água existente.**

#### Justificativa:

Esta indicação tem um caráter preventivo para evitar a continuação da erosão causada por um pequeno curso d’água. Por ocasião das chuvas, o volume das águas aumenta muito e gradativamente está danificando uma propriedade rural. Assim, através de um aterro, o curso d’água será corrigido e evitados maiores danos.

Rio Pomba/MG, 27 de agosto de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>01/09</u> /2021, <u>17 h 00</u> min   Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01-09</u> /2021.   Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>08/09/2021</u>
--	---	---